

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

Altera a Instrução Normativa n.º 15, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos referentes a cadastro de fornecedores no Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e à aplicação de sanções administrativas no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Art. 1.º Os artigos 22 e 23 da Instrução Normativa n.º 15, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 A Pró-Reitoria de Administração (PRAD), após a publicação da Portaria, comunicará ao fornecedor a imposição da sanção administrativa, conforme modelo constante no anexo X e enviará o processo à Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC) para registro da sanção no SICAF.

§ Havendo aplicação da sanção administrativa denominada multa, a PRAD encaminhará o processo à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC) para contabilização do crédito administrativo, emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) e posterior devolução à PRAD para fins do encaminhamento previsto no caput.

Art. 23 A CCC, após o registro da sanção no SICAF, restituirá o processo à Diretoria que deliberou pela aplicação da penalidade.

§1º Não havendo o recolhimento da multa até a data de vencimento consignada na GRU emitida pela DOFC, a Diretoria responsável pela motivação do processo de aplicação de penalidade encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para ciência e adoção dos procedimentos relativos à inscrição do fornecedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), bem como encaminhará à Procuradoria Jurídica visando à inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

§2º Competirá à DOFC, sempre que necessário, a atualização dos valores referentes às multas pendentes de recolhimento, bem como a emissão dos respectivos registros contábeis.

§3º Competirá à PROPLAN a execução da garantia do contrato na hipótese de multas decorrentes de inexecução de contratos assegurados por depósito caução, seguro-garantia ou fiança bancária."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Reitor Pro Tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIA Nº 181, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, considerando o que consta do Processo 013628/2014, resolve:

Aplicar à empresa B IN B - BOAT IN A BOOK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.527.871/0001-68, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação no DOU, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre os valores dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2014NE804359 e 2014NE804361, bem como com sua rescisão, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos

subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 405/2014, determinando ainda o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, nos termos do subitem 15.6.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**PORTARIA Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, a partir do dia 25 de Fevereiro de 2017 ao dia 24 de Fevereiro de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 8 Campus Avançado Ponte Nova, de 01 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2016, seção 3, página 41, homologado em 25/02/2015, no DOU nº 37, Seção 3, página 47.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE PAIVA BARBOSA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201110747	REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA ENG. ALFREDO HUCH, 475, CENTRO, RIO GRANDE/RS
2.	201358463	ARTES VISUAIS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/N, SG - 07, ININGA, TERESINA/PI
3.	201210886	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE UBS	UNIAO DE DOCENTES DO BRASIL LTDA	ALAMEDA SANTOS, 1893, 11º ANDAR, PAULISTA, SÃO PAULO/SP
4.	201358759	HISTÓRIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	BA - 827. ESTRADA DO BARROÇÃO, S/N, PRAINHA, BARREIRAS/BA
5.	201507196	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. ARMANDO GIASSETTI, 557, TREVO ITU/ITATIBA, VILA HORTOLÂNDIA, JUNDIAÍ/SP
6.	201506123	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
7.	201505769	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	RODOVIA MS 134, KM 03, S/N, CENTRO, NOVA ANDRADINA/MS
8.	201404731	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	1150 (uma mil, cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RODOVIA BR 153, KM 503, FAZ. BO-TAFOGO, GOIÂNIA/GO
9.	201111851	INTERDISCIPLINAR EM ARTES (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FEDERAÇÃO, ONDINA, SALVADOR/BA
10.	201306326	LETRAS - LIBRAS/LÍNGUA ESTRANGEIRA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	AVENIDA NESTOR DE MELLO PITA, S/N, BARREIROS, AMARGOSA/BA
11.	201358754	FÍSICA (Licenciatura)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	BA - 827. ESTRADA DO BARROÇÃO, S/N, PRAINHA, BARREIRAS/BA
12.	201210076	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA MARIA DA GLÓRIA	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO JOSE	AVENIDA ANCHIETA, N.º634/N.º898, ZONA 1, MARINGÁ/PR
13.	201507191	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA RANGEL PESTANA, 147, VILA MATHIAS, SANTOS/SP



14.	201356894	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA PADRE ANTÔNIO FRANCO, 2417, MATINHA, CAMETÁ/PA
15.	201358752	MATEMÁTICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	BA - 827. ESTRADA DO BARROÇÃO, S/N. , PRAINHA, BARREIRAS/BA
16.	200900751	PEDAGOGIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTOS DUMONT	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 547. , CENTRO, SANTOS DUMONT/MG
17.	201507406	DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155. , PRADO VELHO, CURITIBA/PR
18.	200906114	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PEDRO NOLASCO, 1376. , CENTRO, AIMORÉS/MG
19.	201357852	LETRAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	AVENIDA AMAZONAS, 5253. , NOVA SUÍÇA, BELO HORIZONTE/MG
20.	200904848	GEOGRAFIA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RODOVIA MG 338 KM12. S/N. , COLÔNIA RODRIGO SILVA, BARBACENA/MG
21.	201358651	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FEDERAÇÃO, ONDINA, SALVADOR/BA
22.	201507591	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 67. , ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB
23.	201506984	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA	ASPEC - SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.	AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512. TAMBÁ, JOÃO PESSOA/PB
24.	201306004	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	920 (novecentas e vinte)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, 405. , PARQUE REGISTO RAGAZZO, LIMEIRA/SP
25.	201507853	LOGÍSTICA (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546. , MOOCA, SÃO PAULO/SP
26.	201358652	LETRAS - ESPANHOL (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FEDERAÇÃO, ONDINA, SALVADOR/BA
27.	201507029	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANTO ANDRÉ	OSAE - ORGANIZAÇÃO SANTO ANDREENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA	RUA DELFIM MOREIRA, 40, CENTRO, SANTO ANDRÉ/SP
28.	201113490	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS, 514, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
29.	201501400	PROCESSOS ESCOLARES (Tecnológico)	80 (oitenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	AVENIDA BRASIL, 920. , XAVIER MAIA, RIO BRANCO/AC
30.	201506146	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA PAESE, 198, CX. P. 187, TORRES, VIDEIRA/SC
31.	201507687	ALIMENTOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, 480, BR 153, POVOADO DE SANTANA, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
32.	201216292	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	SGA/SUL - QUADRA 903 CONJUNTO D LOTE 79. , ASA SUL, BRASÍLIA/DF
33.	200904397	PEDAGOGIA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo - Estácio UNIRADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÍDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PEREZ, 108, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
34.	201505805	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA	RUA GOTHARD KAESEMODEL, 833. - DE 551/552 AO FIM, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
35.	201416196	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01, 01, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CONJUNTO BELA MORADA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
36.	201507521	GASTRONOMIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES	FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	RUA AVELINO TALLINI, 171. , UNIVERSITÁRIO, LAJEADO/RS
37.	201508307	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	BA 522, AVENIDA LESTE, ESPAÇO ALPHA, S/N. , LIMOEIRO, CAMAÇARI/BA
38.	201507638	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	AMC - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	RUA TAQUARI, 546. , MOOCA, SÃO PAULO/SP

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Encerra-se, a pedido das respectivas instituições, a oferta dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO